



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 027/2025 REALIZADA EM 20/10/2025

Às Oito horas da manhã, do Vigésimo dia de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: Vilceles Gonçalves – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Felix – Vice-Presidente, Jovino Martins Netto – 1º Secretário, Regina Pizolli Da Silva – 2º Secretária, e demais vereadores, Arnaldo Costa e Silva, Leilson Balduino Feitosa, Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos, Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin e Valdecir Paes Melo. De início o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes, e passou para a leitura das matérias do dia. **OFICIO Nº 0238/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS DE LEI Nº 068 AO 076/2025, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ANÁLISE E POSTERIOR VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 064/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 068/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 069/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 070/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 071/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 072/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 073/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 074/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 075/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 076/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Não havendo mais matérias para leitura passou para o Pequeno Expediente, não havendo interessados em usar a palavra, o senhor Presidente passou para o Grande Expediente, onde o presidente abria a discussão sobre o Projeto de Lei nº 064/2025, que trata de crédito suplementar destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme justificativa do Executivo, voltado à decoração natalina do município. O presidente da Câmara, vereador **Vilceles Gonçalves**, iniciou a pauta questionando se todos os vereadores haviam lido e compreendido o teor do projeto, e se havia dúvidas ou proposição de emendas. Informou que, não havendo manifestações, o projeto seria submetido à votação na forma em que se encontrava. Na sequência, o vereador **Leilson Balduino Feitosa** solicitou a palavra, propondo maior transparência e planejamento prévio na tramitação de projetos semelhantes. O vereador observou que, embora a contratação da empresa ainda não tivesse ocorrido, já existiam orçamentos e estimativas de valores, o que permitiria uma análise mais clara por parte do Legislativo antes da aprovação. O parlamentar ressaltou que, no próximo exercício, seria importante que o prefeito encaminhasse planilhas detalhadas junto aos projetos de suplementação, para que os vereadores pudessem conhecer previamente os valores e a destinação dos recursos. Segundo ele, essa medida evitaria pedidos de vistas e permitiria uma votação mais consciente e embasada. O vereador Leilson também mencionou que, no ano de 2023, houve contratação de aluguel de enfeites natalinos com valores elevados, e defendeu que, com diálogo e acompanhamento do Legislativo, seria possível reduzir custos e direcionar parte dos recursos para outras áreas prioritárias, como saúde e esporte. Em sua fala, reforçou o compromisso de atuar com responsabilidade e coerência, afirmando que acompanha de perto os projetos e dedica-se a compreendê-los integralmente antes da votação. Destacou ainda que sua intenção é colaborar com o Executivo, sem críticas, mas buscando transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Após a manifestação do vereador Leilson, o presidente **Vilceles Gonçalves** acolheu a sugestão e determinou à servidora Khauara que elaborasse um ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que, nos próximos exercícios, projetos dessa natureza sejam enviados à Câmara acompanhados de informações detalhadas sobre a elaboração, planejamento e estimativas de



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

valores, a fim de manter o Legislativo devidamente informado. O vereador **Jovino Martins Netto** também se manifestou, apoiando a proposta e observando que o ideal seria que o planejamento dessas ações se iniciasse com antecedência, permitindo ajustes e sugestões do Legislativo dentro de prazos adequados. Na mesma linha, o vereador **Arnoldo Costa e Silva** concordou, ressaltando que, muitas vezes, os vereadores são comunicados tardiamente, o que dificulta eventuais adequações antes da execução. O presidente **Vilceles Gonçalves** encerrou a discussão reiterando a importância das considerações apresentadas e confirmou a emissão do ofício destinado ao Executivo. Não havendo mais interessados em usar a palavra o Presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. **Ofício N° 0238/2025 de autoria do executivo foi aprovado em única votação por unanimidade. Projeto de Lei N° 064/2025 de autoria do executivo foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Projetos de Lei N° 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075 e 076/2025 de autoria do executivo foram aprovados em primeira votação por unanimidade.** Não havendo mais matérias para votação o Presidente passou para Explicações Pessoais. O presidente **Vilceles Gonçalves** então finalizou não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás-MT, 20 de Outubro de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovado em uma discussão e votação em S-
essão de 20 de Outubro 2025

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 9823-8521


SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 027/2025

DIA 20/10/2025


EM SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO
DO BIÊNIO 2025/2026
DA 10ª LEGISLATURA

Ao Vigésimo dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às Oito horas da manhã, reuniu-se em Sessão Extraordinária de forma na Câmara de Vereadores, de Apiacás, Estado de Mato Grosso, em seu 1º Período Legislativo, do biênio 2025/2026, de sua 10ª Legislatura, participaram desta Sessão os Seguintes senhores (as) Vereadores (as), conforme assinaturas consignadas neste livro de presença.


Vilceles Gonçalves
Vereador -Presidente

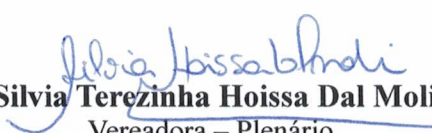

Caroline Alvares Costa Torres Felix
Vereadora Vice-Presidente



Jovino Martins Netto
Vereador 1º Secretário



Regina Pizolli Da Silva
Vereadora 2º Secretária


Arnaldo Costa e Silva
Vereador – Plenário


Valdecir Paes Melo
Vereador – Plenário


Silvia Terezinha Hoissa Dal Moli
Vereadora – Plenário


Leilson Balduino Feitosa
Vereador – Plenário


Rosilda Ribeiro De Jesus Nogueira Dos Santos
Vereadora - Plenário